MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 2966-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 18 de novembro de 2026.

Assunto: Ato de Aprovação de Aviso de Contratação

Anexos:
1) DFD - COMPUTADORES.pdf
2) TERMO DE REFERENCIA.pdf
3) AVISO DE CONTRATAÇÃO-assinado.pdf

1. Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando atender as necessidades constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termode Referência (TR).

2. Para os fins do presente auto, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a complexidade do objeto enseja a necessidade de Estudo Técnico Preliminar e de Matriz de Riscos. Assim, consigne-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. A escolha da contratação direta com disputa está ancorada nas seguintes justificativas:

a. aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparono inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964;

b. não foram localizados os itens demandados em Atas de Registro de Preço na qual esta UASG figure como participante;

c. a abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da aquisição;

d. o objeto da contratação é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

e. a aquisição não se enquadra nas hipóteses constantes do Art. 3º do Decreto nº11.462,de 31 de março de 2023 que autorizam o uso do sistema de registro de preços; e

f. a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens uma vez que o uso do bem a ser adquirido é contínuo

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 18/11/2026, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ziNR-kW8w-FEec-63fH